



## **MATRÍCULAS E RENOVAÇÃO DE MATRÍCULAS PARA O ANO LETIVO 2022/2023**

De acordo com o Despacho nº 4209-A/2022, de 11 de abril os prazos e procedimentos para a matrícula e renovação de matrícula no 10º ano de escolaridade para o ano letivo de 2022/2023, são os seguintes:

### **1. MATRÍCULAS PARA O 10º ANO**

#### ***Prazos:***

**17 de junho a 01 de julho de 2022** (*alunos/as do Ensino Básico*)

***Procedimentos:*** O processo de matrícula para o 10º anos é apresentado via Internet na aplicação Portal das Matrículas (<https://portaldasmatriculas.edu.gov.pt>), com o recurso a uma das seguintes formas de autenticação: cartão de cidadão, chave móvel digital ou credenciais de acesso ao Portal das Finanças.

***Apoio presencial:*** o apoio presencial só será realizado nos serviços administrativos da Escola Básica Fialho de Almeida, a partir do dia 27/06/22 e até dia 01/07/2022, das 10 horas e até às 16:30 horas.

#### ***Prazos de matrícula presencial:***

**27 de junho a 01 de julho de 2022** (Somente para os pais que não tiverem meios para o fazer em casa)

#### **Documentos necessários para a matrícula:**

- Certidão do domicílio fiscal emitido pela autoridade tributária;

Exemplo para retirar declaração da página do Portal das Finanças: Link direto [aqui](#)



Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares  
Direção de Serviços Região Alentejo  
**AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE CUBA (135045)**

AT autoridade tributária e aduaneira

pedir certidão

**Pedir Certidão**

+Pedir Certidão Aceder >

Certidões > Pedir Certidão

**Pedido de Certidão**

Nº Contribuinte: 19

Certidão:

Domicílio Fiscal

Para obter a morada registada como domicílio fiscal

**Pedido de Certificação de Domicílio Fiscal**

Identificação do Sujeito Passivo

NIF:

Nome:

Tipo Certidão: Domicílio Fiscal

**OBTENIR**

- o número de identificação fiscal (NIF) dos alunos, no caso de o terem atribuído;
- o número de cartão de utente de saúde/beneficiário (NSNS);
- a identificação da entidade e o número relativo ao subsistema de saúde, se aplicável;
- o número de identificação da segurança social (NISS) dos alunos beneficiários da prestação social de abono de família que seja pago pela segurança social;
- os dados relativos à composição do agregado familiar validados pela Autoridade Tributária [aqui](#) (nos casos em que a matrícula se processa ao abrigo do previsto na subalínea iv) da alínea a) do n.º 1 do artigo 2.º ou que se pretendam mobilizar como critérios de seriação as prioridades 3.ª do n.º 2 do artigo 10.º, 3.ª do n.º 1 do artigo 11.º e a 2.ª do n.º 1 do artigo 12.º do Despacho Normativo nº 10-B/2021, de 14 de abril);
- Fotografia tipo passe, atualizada à data de matrícula (desde que no ato de matrícula seja autorizada a digitalização da fotografia para efeitos de constituição do processo do(a) aluno(a), bem como de emissão do cartão do aluno).

Escola Básica Fialho de Almeida de Cuba, 24/06/2022.



/Germano António Alves Lopes Bagão/